



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 111/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 146 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011, que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar licença para tratamento de saúde em decorrência de acidente de trabalho;

Considerando a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT que concluiu pelo deferimento do pedido, tendo atestado a necessidade do tratamento de saúde para o servidor acidentado;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO a servidora **VANIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 3034, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/FAXINEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) dia, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

